



Câmara Municipal de Cajamar

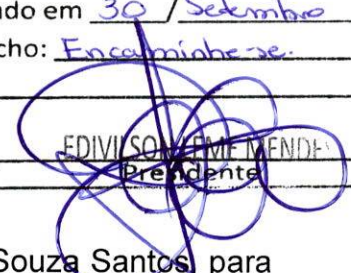
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 998 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizado em <u>30 / Setembro / 2026</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>
 EDILSON DE ALMEIDA MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar núcleo técnico ou parceria com universidades e escritórios iniciantes para fornecer projetos de engenharia, arquitetura e acompanhamento de obras gratuitos a famílias de baixa renda em moradias insalubres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda social no município de Cajamar: a melhoria habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica que residem em moradias insalubres ou com comprometimento estrutural.

Muitas famílias de baixa renda não dispõem de recursos financeiros para contratar profissionais habilitados, resultando em construções que frequentemente apresentam graves riscos estruturais, problemas de umidade e deficiências de saneamento básico, impactando a saúde pública e a segurança.

A criação de um núcleo especializado gera soluções de benefício mútuo:

1. **Para a população de baixa renda:** Garante o direito constitucional à moradia digna (Art. 6º da Constituição Federal), assegurando assistência técnica pública e gratuita para a execução de reformas seguras, prevista na Lei Federal nº 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica Gratuita para Habitação de Interesse Social - ATHIS).
2. **Para os estudantes e novos profissionais:** Proporciona experiência prática supervisionada, fortalecendo a extensão universitária e fomentando o empreendedorismo local para escritórios e profissionais em fase inicial de consolidação no mercado.
3. **Para o município:** Promove a regularização urbanística indireta, reduz o adensamento precário e previne desastres decorrentes de falhas construtivas.

GABINETE DO VEREADOR RIL CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Almeida, 535 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: protocolo@cajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO
2994/2026

DATA / HORA
24/09/2026 16:02:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Diante do exposto, considerando a relevância social e a competência do Poder Executivo para inaugurar tal política pública, solicitamos a atenção e o acolhimento desta propositura por parte da Administração Municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

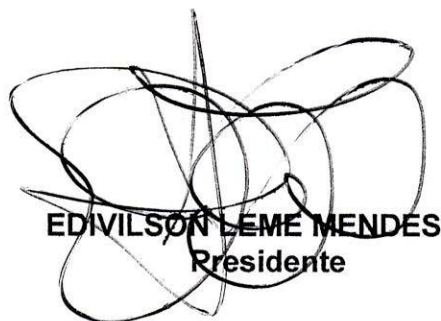
Ofício nº 217 – GP

Cajamar, 01 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 923/2026 a 942/2026 e de 944/2026 a 1.005/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

07 OUT 2026

Maurício 08.54
Recebido Por Horas